



RESOLUÇÃO Nº. 001/2016 - CEP/AMPREV

O Conselho Estadual de Previdência – CEP, da Amapá Previdência - AMPREV, no uso das suas atribuições conferidas art. 13, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso II, §2º, do Regimento Interno do CEP;

Considerando a renúncia do Conselheiro **PAULO DE SANTANA VAZ**, ao cargo de membro do Comitê de Investimentos, datado de 01/12/2015 e do Conselheiro **HEMERSON DE SOUZA DIAS**, ao cargo de membro do Comitê de Investimentos, datado de 03/12/2015;

Considerando ainda a deliberação da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência – CEP/AMPREV, realizada no dia 02/02/2016, em que por sufrágio, elegeu a Conselheira **IVONETE FERREIRA DA SILVA** e o Conselheiro **TIAGO PINTO MARQUES** para comporem o Comitê de Investimentos, diante das vagas abertas pelas renúncias dos representantes do Conselho Estadual de Previdência.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Conselheira **IVONETE FERREIRA DA SILVA** e o Conselheiro **TIAGO PINTO MARQUES** para comporem o Comitê de Investimento da Amapá Previdência, em substituição ao Conselheiro **PAULO DE SANTANA VAZ** e ao Conselheiro **HEMERSON DE SOUZA DIAS**;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2016.

Macapá-AP, 11 de fevereiro de 2016.


Conselheiro **FERNANDO CEZAR SILVA**
Vice-Presidente do Conselho Estadual de Previdência.


16/02/2016
- as 17h04 min